

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2007
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	33682 15559	20 20	1684,10 777,95	49241	40	1231,03	1660 1908	20 20	83,00 95,40	3568	40	89,20
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	3635 1673	20 20	181,75 83,65	5308	40	132,70	65 74	20 20	3,25 3,70	139	40	3,48
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37317 17232	20 20	1865,85 861,60	54549	40	1363,73	1725 1982	20 20	86,25 99,10	3707	40	92,68
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2891 1407	20 20	144,55 70,35	4298	40	107,45	271 99	20 20	13,55 4,95	370	40	9,25
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	532 170	20 20	26,60 8,50	702	40	17,55	236 101	20 20	11,80 5,05	337	40	8,43
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	78 81	20 20	3,90 4,05	159	40	3,98	63 59	20 20	3,15 2,95	122	40	3,05
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	610 251	20 20	30,50 12,55	861	40	21,53	299 160	20 20	14,95 8,00	459	40	11,48
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37927 17483	20 20	1896,35 874,15	55410	40	1385,25	2024 2142	20 20	101,20 107,10	4166	40	104,10
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3073 1773	20 20	153,65 88,65	4846	40	121,15	450 597	20 20	22,50 29,85	1047	40	26,18
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	90 123	20 20	4,50 6,15	213	40	5,33	51 46	20 20	2,55 2,30	97	40	2,43
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	931 948	20 20	46,55 47,40	1879	40	46,98	485 676	20 20	24,25 33,80	1161	40	29,03
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4694 4793	20 20	234,70 239,65	9487	40	237,18	1375 2208	20 20	68,75 110,40	3583	40	89,58
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	334 134	20 20	16,70 6,70	468	40	11,70	195 28	20 20	9,75 1,40	223	40	5,58

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dois (02) dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA